



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX

LEI MUNICIPAL Nº 533, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública o Grupo Social Transforma de São Félix- BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Grupo Social Transforma**, associação de caráter social, com sede na Rua Jonival Lucas, nº 225, Centro, Município de São Félix – Bahia.

Art. 2º – O **Grupo Social Transforma** tem como finalidade promover ações de cunho social, educacional, cultural e comunitário, voltadas à inclusão social, ao fortalecimento da cidadania e à melhoria da qualidade de vida da população, em especial das famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025


JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Autor do Projeto de Lei: Edil HADSON DE OLIVEIRA SANTOS